

Código da Proposta	Eixo	Proposta
PCAC21	II	Criar mecanismos jurídicos e institucionais que garantam a participação da sociedade civil na elaboração de políticas públicas audiovisuais que reconheçam as diferenças e assegurem os direitos dos territórios e regiões mais excluídos como, por exemplo, pela via de uma comissão ou coordenação interministerial com representação e participação da sociedade civil na articulação, acompanhamento e controle das políticas e programas culturais educacionais, fortalecendo gestões e ações, com garantias de financiamento das estruturas logísticas necessárias aos programas de fomentos, de formação, de difusão e de trocas culturais, que divulguem e disponibilizem ao acesso público produções de bens e serviços artísticos e culturais.
PCAC22	II	Fomentar a difusão do curta-metragem brasileiro em todas as plataformas de exibição, no território nacional.
PCAC31	III	Inserir o ensino de audiovisual no currículo da educação básica e incluir a distribuição da produção audiovisual nacional nas instituições de ensino para a utilização em atividades curriculares e extracurriculares, considerando o intercâmbio de produções das macrorregiões do país, em apoio ao projeto de Lei do Senador Cristovam Buarque.

Código da Proposta	Eixo	Proposta
PCAC32	III	Implantação do Programa Nacional de Apoio aos Festivais, como forma de fortalecer os circuitos nacional e internacional de eventos audiovisuais brasileiros e garantir condições para sua viabilidade e sustentabilidade, considerando que o circuito dos festivais é estratégico para o processo de formação de público, difusão, circulação e reflexão das obras audiovisuais brasileiras, além de seu papel empreendedor, inovador, gerador de emprego e renda, com contribuição fundamental para o desenvolvimento cultural e econômico da cadeia produtiva do audiovisual do país.
PCAC33	III	Fortalecer a articulação entre a produção independente - de curtas, médias e longas metragens e programas de TV - e as televisões aberta e fechada por meio do estímulo à co-produção e compra de conteúdo com garantia de veiculação de produção regional.

Código da Proposta	Eixo	Proposta
PCAC41	IV	Pela prorrogação da Lei 8685/93 (Lei do Audiovisual), com a modificação do teto da renúncia fiscal para 6% (art.1º, §2º), mudança nos artigos 3 e 3A da referida lei, para que parte dos investimentos (30%) componham um fundo para produções que valorizam a diversidade cultural, bem como a regionalização da produção. O Fundo será administrado pela ANCINE e a Comissão de Seleção será formada pelo MinC, ANCINE e Sociedade Civil. Os contratos de co-produção advindos do artigo 3 e 3A devem ter validade determinada de, no máximo 5 anos. A exemplo da Lei do Audiovisual, aumentar a renúncia fiscal para 6% também na Lei Rouanet. A exemplo dos artigos 3 e 3A, modificar também o artigo 39 da MP 2228-01, nos mesmos moldes relatados acima. Criação de grupo de trabalho para unificação de critérios e normas das prestações de contas dos recursos públicos.
PCAC42	IV	Criação de Fundos Regionais Específicos para o Setor Audiovisual.
PCAC43	IV	Pactuação da União com os Estados para publicação de editais específicos para o audiovisual nos estados, englobando toda cadeia produtiva, na proporção de um para um, com valores consensuados entre as esferas governamentais.
PCAC44	IV	Redução de impostos para aquisição de equipamentos nacionais e importados da cadeia produtiva do audiovisual pelas empresas do setor.

Código da Proposta	Eixo	Proposta
PCAC45	IV	Ampliar os recursos e mecanismos destinados à manutenção junto aos exibidores, tv's públicas e privadas, locadoras, festivais e cineclubes, ações e campanhas institucionais permanentes voltadas à promoção do cinema brasileiro, com incentivos à aquisição de filmes nacionais pelas locadoras de vídeo de todo país.
PCAC46	IV	Criar programa de recuperação e reestruturação de antigos cinemas de rua e apoio à implantação de novas salas de rua, que funcionem como cinemas a preços populares.
PCAC47	IV	Ampliação de recursos no Orçamento da União, visando a exibição e distribuição de produtos audiovisuais brasileiros nos estados e municípios.
PCAC48	IV	Estabelecimento de política pública em todos os níveis (federal, estadual e municipal) de desenvolvimento da economia audiovisual, com a criação, por exemplo de incubadoras de empresas, comissões de filmes, laboratórios digitais, coletivos de produção independente, bancos de dados profissionais, entre outros, em parceria com instituições financeiras, gestores e instituições públicas.
PCAC49	IV	Desenvolver ações de comercialização e exibição voltadas ao curta-metragem brasileiro, capazes de inseri-lo no mercado como um produto audiovisual.

Código da Proposta	Eixo	Proposta
PCAC410	IV	Fomentar iniciativas privadas de interesse público que atendam pontos de estrangulamento da cadeia produtiva e que tendam para a auto-sustentabilidade – principalmente no que se refere à distribuição, difusão e à exibição do conteúdo audiovisual independente brasileiro nos diversos meios-, através de apoio financeiro público.
PCAC411	IV	Estimular a expansão, descentralização e a diversificação do parque exibidor nacional, mediante programas de construção, implantação, modernização e digitalização de complexos de salas de exibição em cidades de pequeno e médio porte e em regiões centrais e periféricas de grandes centros urbanos com baixa concentração de salas de cinema.
PCAC412	IV	Fortalecer e estimular empresas brasileiras de distribuição, programação e organização de catálogo, dedicadas às obras audiovisuais nacionais, permitindo a ampliação da difusão, circulação e do acesso ao conteúdo audiovisual brasileiro.